



**COMUNICADO N° 010 - DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E
PROVA DE TÍTULOS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 003/2014**

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA E PROVA DE TÍTULOS** do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo Edital nº **003/2014**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos ao cargo de **MOTORISTA II**, relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste comunicado, para a Prova Prática que realizar-se-á **nos dias 13 e 14 de setembro de 2014**, nos locais e horários estabelecidos. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, CONFORME DISTRIBUIÇÃO DESCRITA NO ANEXO DESTE COMUNICADO, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.**

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original). Os candidatos deverão apresentar também a Carteira Nacional de Habilitação - CNH (original) conforme requisito mínimo para o cargo, bem como 01 (uma) cópia simples da mesma. O candidato que não apresentar a CNH, conforme o requisito mínimo para o cargo previsto no Anexo I do Edital de Abertura nº 003/2014, não poderá realizar a prova prática e estará automaticamente eliminado do certame.**

Art. 3º O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados no ANEXO ÚNICO deste comunicado, será eliminado do concurso público.

I – A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, nas datas estabelecidas para a realização da mesma.

Art. 4º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 12 do Edital de Abertura nº 003/2014.

Art. 5º Os candidatos impossibilitados de realizar a prova prática no dia 13/09/2014 (sábado), **somente por motivos religiosos**, poderão optar em realizar a prova prática no dia 14/09/2014 (domingo). Para tanto, deverão apresentar requerimento solicitando a alteração **até o dia 10/09/2014**, anexando uma declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: candidato@fafipa.org.

Art. 6º DA PROVA DE TÍTULOS:

I - Informamos aos candidatos inscritos ao cargo de MOTORISTA II, relacionados no Anexo Único deste comunicado e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão verificar os documentos comprobatórios dos títulos, relacionados no item 13 do Edital de Abertura nº 003/2014.

II – Os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues pelo candidato, em envelope lacrado, nos dias da aplicação da Prova Prática – 13 e 14 de setembro de 2014. Após esse período não será permitida a complementação de qualquer documento.

III – O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverá ser entregue lacrado, no início da Prova Prática. Não será aceito envelope aberto ou que não esteja devidamente lacrado e identificado com os dados do candidato. A exatidão dos documentos entregues será de total responsabilidade do candidato, motivo pelo qual não haverá qualquer conferência do envelope no momento da entrega.

IV - Somente serão corrigidos os títulos dos candidatos aprovados na Prova Prática, conforme subitens 12.2.1 e 13.2.2 do Edital de Abertura nº 003/2014.

Art. 7º Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 06 de setembro de 2014.

Clarice Aparecida Moura de Lima
Presidente da Comissão de Concurso